



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2020

“RECEPCIONA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, ELABORADO E PUBLICADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a região de saúde R1/R2 passou a ser classificada com nível vermelho de risco pelo Governo do Rio Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1º - Fica recepcionado no Município de Santiago, o Plano de Distanciamento Controlado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 134, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

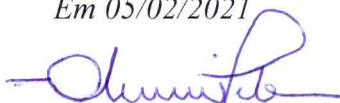
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.


Marcelo Görski de Matos

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 05/02/2021



Alesson de Melo

Secretário Municipal de Gestão